

Lei 6573 de 08/05/2020
Sem Revogação Expressa

Ementa: Institui o Programa Renda Mínima Temporária em enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença do coronavírus – Covid-19.

Origem: CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

	Diário	Tipo de Publicação	Página	Coluna	Observação	Motivo De Republicação
Fontes:	DODF nº 67, Edição Extra, seção 1 e 2 de 08/05/2020	Publicação	1	1		

Vides - Normas que afetam:

Relação	Dispositivo Afetado		Norma
Regulamentado		pele(a)	Decreto 40750/2020

Observação: "Art. 15. O Poder Executivo pode baixar atos complementares visando regulamentar dispositivos constantes nesta Lei."

Nomes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes).

Indexação: RENDA MÍNIMA
POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Autoria: Poder Executivo